



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.
Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99
Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

| | | |
|---|---|--|
| Número da Parceria: 001/2019 | Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação | Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro |
| Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul | | |
| CNPJ: 03.400.995/0001-76 | Unidade Gestora: | |
| Objeto: Acordo de Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo, para o atendimento (óleo diesel e gasolina) para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul- APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerando de interesse publico e relevância social. | | |
| Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: Atendimento Educacional de sessenta e dois estudantes com deficiência. | | |
| Metas e ações executadas: Nossa Instituição de ensino atendeu em <u>media 72 alunos com deficiência intelectual e múltipla na área educacional no período escolar.</u> Foram realizados atendimentos pedagógicos nas modalidades do Ensino Fundamental, Educação Precoce, Formação Inicial e continuada dos trabalhadores (FICT), Educação de Jovens e Adulto (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), Com foco na inclusão Social e Escolar, nossos alunos foram atendidos em <u>200 dias letivos com atividades diárias onde os alunos adquiriram o conhecimento programado para cada etapa de ensino em que estavam devidamente matriculados.</u> Isso levando em conta a habilidade de cada um, bem como as limitações ocasionadas pelas deficiências que cada um possui. Para a execução deste Acordo de Cooperação nossos alunos foram assistidos por professores qualificados que desenvolveram ações voltadas as suas dificuldades com o apoio de monitores, cumpriram seus horários corretamente tratando seus alunos com devido respeito e carinho, criando um vínculo onde os alunos desenvolveram confiança em seus professores. As salas de aula possuem carteiras com mesa e cadeira, ar condicionado, mesa para professor e armários. A sala da coordenação esta equipada com computador, impressora, escrivaninha, cadeiras e armários. Existem dois banheiros neste prédio, para ambos os sexos e com recursos de acessibilidade. No outro prédio, à direita, logo na entrada encontra-se o refeitório no qual há seis mesas e doze bancos, um balcão com recipientes térmicos para servir as refeições, dois ventiladores e duas prateleiras de aço. A cozinha está neste espaço, separada por balcão e porta, possui um armário planejado, duas geladeiras, um freezer, um fogão e forno industrial, um ventilador, uma mesa com quatro cadeiras, tela de proteção nas janelas, é servido aos alunos no período matutino café da manhã e a merenda as 09hrs00min, já no período vespertino a merenda é servida as 14hrs30min estas refeições são oferecidas gratuitamente. Na sala da direção há dois computadores, duas impressoras, ar condicionado, armários e telefone. Neste prédio existem duas salas de aulas, com mesas, cadeiras para alunos e professores, armários, ar condicionado, tendo um computador apenas em uma das salas de aula. Há dois banheiros neste prédio sendo um feminino e um masculino com adaptações de acessibilidade. Nossos alunos são atendidos no período matutino das 07hrs00min as 11hrs00min e no período vespertino das 12hrs30min as 16hrs30min. Eles estudam as disciplinas compostas pela grade curricular, Ensino Fundamental- CICLO I correspondente do 1º ao 3º ano, CICLO II- correspondente do 4º ao 5º ano, nos quais as disciplinas são: matemática, português, geografia, história, ciência, arte e educação física. Educação de Jovens e Adultos (EJA)- FASE I, nos quais as disciplinas são: matemática, português, geografia, historia, ciência, arte, tecnologia e educação física. Sendo então alfabetizados socializam uns com os outros com mais compreensão, nesse sentido informamos que cumprimos as ações. Foi oferecido transporte escolar gratuito nos 200 dias de atividades, o veiculo é equipado corretamente de acordo com as normas exigidas pelo DETRAN e passou pelas devidas vistorias do DETRAN-MS e da VISTEC, sendo monitorado por conotacógrafo, com sua documentação em dia. Durante os 200 dias letivos foram oferecidos petróleo na quantidade total de 1.532,79 litros anual, | | |
| Percentual de execução das metas: A meta pactuada foi o atendimento mensal de 62 estudantes com deficiência, compreendendo o ensino e o transporte escolar, durante o período escolar de fevereiro a dezembro, tivemos acréscimo no número de usuários, atingindo assim, 109,67% de estudantes. | | |
| População beneficiada em cada meta: A meta pactuada foi o atendimento de 62 estudantes com deficiência intelectual e múltipla. Em fevereiro atendemos 63 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 48 estudantes. Em março atendemos 64 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 48 estudantes. Em Abril atendemos 66 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 49 estudantes. Em Maio atendemos 67 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes. Em Junho atendemos 67 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes. Em Julho atendemos 67 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes. | | |



APAE -- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.

Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99

Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002

03

Em Agosto atendemos 67 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes.
Em Setembro atendemos 67 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes.
Em Outubro atendemos 67 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes.
Em Novembro atendemos 68 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes.
Em Dezembro atendemos 68 estudantes, na área educacional e no transporte escolar 50 estudantes.

Benefício e impacto social da ação/projeto:

No processo de avaliação do impacto social nesta parceria foi importantíssima para o atendimento dos alunos da Escola de Educação Especial Renascer, uma vez que garantiu o direito e acesso a educação para todos e ao longo da vida, assim como diz a lei. Contribuiu no desenvolvimento da cultura, ampliando o conhecimento para que o mesmo possa aprimorar a convivência em sociedade e que possa melhorar a sua qualidade de vida.

Os benefícios e os impactos sociais foram visíveis após as realizações das ações, pois atendemos uma demanda com dificuldades de aprendizagem, que necessitam de uma atenção especial onde as diferenças individuais são respeitadas.

Foi observado através dos resultados obtidos que os alunos apresentaram um bom desenvolvimento em diversas áreas, vemos a evolução do desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos nossos educandos. Na parte intelectual, social e educacional, havendo na área educacional progressão de etapas de ensino. Com interação e socialização em grupo, fortalecimento de vínculos sociais e emocionais e acima de tudo da auto-estima pessoal da pessoa com deficiência. A oferta do transporte escolar foi imprescindível para a permanência dos alunos na escola, bem como, o transporte ofereceu comodidade e segurança aos alunos com deficiência.

Alcance dos Objetivos: Esta instituição alcançou seus objetivos, uma vez que dentro das limitações de nossos alunos todas as atividades programadas e propostas foram executadas, os mesmos melhoraram a qualidade de vida, o convívio social e a aprendizagem, houve o aumento de matrículas, não tendo desistentes. Por sermos modalidade de Educação Especial nossos alunos permaneceram cursando a mesma etapa de ensino sendo ciclo I corresponde a três anos e ciclo II há dois anos, somente após cumprir a etapa os mesmos mudam de serie. Todos os alunos foram matriculados e iniciamos as aulas para cumprir a próxima etapa.

Conclusão: Nossos alunos foram atendidos com um serviço de qualidade, que propiciou condições adequadas para que os alunos com deficiência intelectual e múltiplas e síndromes associadas pudessem ter garantidos o direito ao atendimento pedagógico necessário para o seu desenvolvimento, dentro dos recursos intelectuais que lhes foram disponíveis, tornando-se agente capazes de superar suas limitações avançando na aquisição de conhecimentos. Destacando aos alunos que o estudo é muito importante para eles e que o mesmo virá a trazer muitos benefícios tornando um cidadão de bem, participativo nas decisões que vão fazer do lugar que ele vive um ambiente melhor.

Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas: Não Houve.

Data: 20/02/2019

Nome e assinatura do Representante Legal da OSC



APAE -- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.
Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99
Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002

104

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO FÍSICO - FINANCEIRA

| Número da Parceria: 001/2019 | | Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação | | Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro | | | |
|--|------------------------|---|-------------------|---|---------------------------------|---|--------------------------------|
| Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul | | | | | | | |
| CNPJ:03.400.995/0001-76 | | Período da prestação de contas: Fevereiro a dezembro | | | | | |
| CNPJ: 03.400.995/0001-76 | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Prestação de contas parcial | | <input type="checkbox"/> Prestação de contas anual | | <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas final | | | |
| Execução Física: | | | | | | | |
| Meta | Etapa/Fase | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade programada no período | Quantidade executada no período | Quantidade programada acumulada | Quantidade acumulada executada |
| 1 | 1 | Formação Educacional de estudantes com deficiência em varias modalidades. | 62 estudantes | 62 | 72,09 | 62 | 72,09 |
| Execução Financeira em R\$: | | | | | | | |
| Origem dos recursos | Valor Recebido | Rendimento de aplicação financeira | Valor utilizado | Saldo atual | | | |
| Município: Novo Horizonte do Sul | Sem repasse financeiro | / | | | | | |
| Assoc. APAE | Sem repasse financeiro | / | | | | | |
| Total | | | | | | | |
| Responsável pela execução financeira: | | | | | | | |
| Novo Horizonte do Sul, 20/02/2020 | | | | | |  Tesoureira: Renata Araujo Lima Conceição | |
| Responsável pela execução física: | | | | | | | |
| Novo Horizonte do Sul, 20/02/2020 | | | | | |  Presidente: José Luiz Forte Filho | |



07

**RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

| |
|--|
| Acordo de Cooperação nº 001/2019 |
| Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |
| Período de Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019 |
| Objetivo do Relatório: Análise da prestação de Contas Final. |
| Período de Avaliação Início: Fevereiro/2019 Término: Dezembro/2019 |

Objeto do Plano de trabalho:

O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.

Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado

01 – Formação Educacional de Estudantes com Deficiência em várias modalidades.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho.

Os serviços foram executados a contento, com a cedência de profissionais e o fornecimento de combustível foram oferecidos o atendimento educacional e o transporte dos alunos com deficiência intelectual e múltipla durante o período escolar. A quantidade foi superada em relação à pactuada, bem como não houve desistências, conforme podemos observar nas relações mensais dos estudantes enviadas em cada prestação de contas. Os profissionais desenvolveram seu trabalho, devidamente acompanhados no desenvolvimento e cumprimento de suas funções, contribuindo assim, com o aprendizado, a superação de obstáculos em suas limitações oferecendo condições de igualdade, favorecendo a inclusão dos alunos na sociedade.

Documentos em anexo:

() Fotos () vídeos (X) documentos (x) outros

| Períodos | Quantidades |
|------------------------|--------------------|
| Fevereiro | 68 Litros |
| Março | 71,0610 Litros |
| Abril | 244,63 Litros |
| Maiο | 174,40 Litros |
| Junho | 96,888 litros |
| Julho | 89,964 litros |
| Agosto | 232,73 litros |
| Setembro | 243,41 litros |
| Outubro | 168,587 litros |
| Novembro | 80,061 litros |
| Dezembro | 62,517 litros |
| Total de Litros | 1.532,248 |



08

Valores aplicados como contrapartida (se for o caso)

() Obrigatória

() Não Obrigatória

Total de.....R\$ 0,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado:

O processo de prestação de contas é transparente, dos documentos que compõem a prestação de contas são coerentes com o objeto da parceria, o processo está constituído dos documentos exigidos, como: relação nominal dos beneficiários, folhas de frequência dos servidores, planilha de abastecimento entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do objeto pactuado no plano de trabalho.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

Não se aplica.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

Não se aplica.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.

Não houve.

Impactos econômicos e sociais

Contribuiu com o acesso e a permanência dos alunos no ensino, com o desenvolvimento cultural, com o aprendizado, com o desenvolvimento cognitivo, com a interação e socialização em grupo, o fortalecimento familiar e auto-estima pessoal, incluindo as pessoas portadoras de necessidades na comunidade em que vivem, evitando serem excluídas do mercado de trabalho.

Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.

Conclusão: Todo o processo encontra-se de acordo com o objeto pactuado, o objetivo foi cumprido a contento, a equipe, a estrutura e as atividades desenvolvidas contribuíram com o desenvolvimento social e intelectual, quebrando limitações, evitando discriminações, aumentando a auto-estima, integrando o indivíduo à sociedade, estimulando o pensamento, incluindo assim, as pessoas portadoras de necessidades na comunidade em que vivem, evitando serem excluídas do mercado de trabalho.

Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 04 de março de 2020.

Gleiton Aparecido Sgorlon Moreira
Gestor da Parceria



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

| | | |
|---|--|--|
| Número do Termo: 001/2019 | Tipo de Termo: Acordo de Cooperação | Período de Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019 |
| Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | | |
| CNPJ: 03.400.995/0001-76 | Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação. | |
| Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social. | | |
| Valor total do Repasse: Sem repasse financeiro. | | |
| Resultados alcançados e benefícios: Desenvolvimento do aprendizado, superando obstáculos em suas limitações, condições de igualdade e inclusão social. | | |
| Impactos econômicos e sociais: Contribuiu com o acesso e a permanência dos alunos no ensino, com o desenvolvimento cultural, com o aprendizado, com o desenvolvimento cognitivo, com a interação e socialização em grupo, o fortalecimento familiar e auto-estima pessoal, incluindo as pessoas portadoras de necessidades na comunidade em que vivem, evitando serem excluídas do mercado de trabalho. | | |
| Grau de satisfação do público alvo: Considerado ótimo. | | |
| Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria. | | |
| Análise da Prestação de Contas Financeira: O processo de prestação de contas é transparente, dos documentos que compõem a prestação de contas são coerentes com o objeto da parceria, o processo está constituído dos documentos exigidos, como: relação nominal dos beneficiários, folhas de frequência dos servidores, planilha de abastecimento entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do objeto pactuado no plano de trabalho. | | |
| Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas. | | |
| Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 04 de março de 2020 | Nome e assinatura do Gestor de Parcerias: Cleiton Apº Sgorlon Moreira Gestor de Parceria | |



HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deste município de Novo Horizonte do Sul-MS, composta pela Senhora Elidiane dos Santos Cavalcante Pereira - Presidente, e os Senhores Anderson Oliveira Souza e Enoque Carlos - Membros, nomeadas pelo Decreto nº 033, de 14 de março de 2019, para acompanhar e avaliar as parcerias deste município, decide:

HOMOLOGAR Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação n. 001/2019, com fundamento no art. 27, § 6º e 7º c/c o art. 59, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, emitido pelo Gestor de Parcerias, Sr. Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira, na data 04/03/2020, e pronuncia-se de forma expressa, ao apreciar a documentação, concluindo que a o relatório reflete a situação vivenciada na Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul, deste município, atendendo os objetivos pactuados.

Processo de execução do Acordo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre este município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul. .

Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de março de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente **Homologação**.

Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de março de 2020.


Elidiane dos Santos Cavalcante Pereira
Presidente


Anderson Oliveira Souza
Membro


Enoque Carlos
Membro



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

| | | |
|--|--|---|
| Número do Termo: 001/2019 | Tipo de Termo: Acordo de Cooperação | Período de Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019 |
| Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul | | |
| CNPJ: 03.400.995/0001-76 | Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação | |
| Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social. | | |
| Valor total do Repasse: Sem repasse financeiro. | | |
| Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre o município de Novo Horizonte do Sul por meio da Gerência Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais deste município. | | |
| É sabido que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita a análise, conforme dispõe o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, senão vejamos: Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. <u>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</u> § 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: <u>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</u> I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III - valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados; IV - quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos; V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; | | |

Anderson
[Signature]

[Signature]



VI - análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse sentido, com base na documentação acostada, tanto a contida no processo que originou a parceria, quanto a prestação de contas, e, em especial, ao Relatório de Monitoramento e Técnico do Gestor da Parceria, oportuno se faz registrar que ao longo de toda a execução do objeto, a Administração Pública, acompanhou o andamento da execução do serviço e das atividades, com especial atenção para os resultados alcançados pela organização parceira.

Constata-se que a análise dos resultados da parceria foi descrita em um relatório técnico contendo os resultados alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos e sociais, o grau de satisfação do público alvo, somada a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, sendo este apresentado a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação em conformidade com o § 1º, do art. 59 da Lei Federal supramencionada.

Desse modo, a partir do Relatório Técnico do Gestor da Parceria, onde conclui que a Organização de Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Acordo de Cooperação, sendo que os comprovantes dos serviços apresentados na prestação de contas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, verificou-se o nexó entre as autorizações e as atividades realizadas com metas cumpridas e resultados alcançados.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto Municipal de nº 033, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o presente relatório e parecer técnico, sendo o Termo vistado por todos os seus membros, na forma abaixo.

Novo Horizonte do Sul, 12 de março de 2020.


Elidiane dos Santos Cavalcante Pereira

Presidente


Anderson Oliveira Souza

Membro


Enoque Carlos

Membro,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
NOVO HORIZONTE DO SUL - MS**

PARECER Nº 003/2020

*APROVA O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS REFERENTE À EXECUÇÃO DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019
PARA ATENDIMENTO DOS PÚBLICO ALVO
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS
EXCEPCIONAIS – APAE, MANTENEDORA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
RENASCER.*

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Novo Horizonte do Sul, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº 137 de 04 de dezembro de 2018 e alteração pelo Decreto nº 024 de 06 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições conferidas pela Lei 309 de 07 de junho de 2007, alterada pela lei 360 de 19 de maio de 2010 e em obediência as Legislações vigentes elaborou o presente parecer referente ao Processo de Prestação de Contas do TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019.

1. No exame da documentação do referido exercício, foi constatado que a execução do termo de cooperação 001/2019, cujo objeto é a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como fornecimento de derivados de petróleo, para atendimento de estudantes público alvo da educação especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer foram aplicados dentro das condicionalidades da legislação vigente.

Diante do exposto, **resolve legitimar o objeto regular.**

É o nosso parecer.

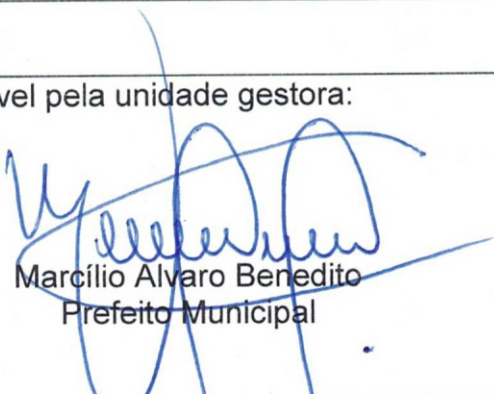

Novo Horizonte do Sul - MS, 28 de maio de 2020.

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 28 de maio de 2020, conforme Ata da 2ª Sessão Plenária Ordinária do CACS – FUNDEB.


PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES
Presidente



PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | |
|--|---|---|
| Número do Termo: 001/2019 | Tipo de Termo: Acordo de Cooperação | Período de Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019 |
| Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul | | |
| CNPJ: 03.400.995/0001-76 | Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul por meio da Gerência Municipal de Educação | |
| Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social. | | |
| Valor total do Repasse: Sem repasse financeiro. | | |
| Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. | | |
| Novo Horizonte do Sul-MS, 01 de junho de 2020 | | |
| Responsável pela unidade gestora:  Marcílio Alvaro Benedito Prefeito Municipal | Responsável pela unidade gestora:  Mauro César Camargo Gerente Municipal de Educação | |